

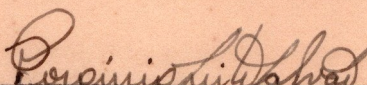
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PARECER EM CONJUNTO DAS TRÊS COMISSÕES
DESTA CASA, SOBRE O PROJETO DE LEI ORI
UNDO DA MENSAGEM Nº 7/59, QUE PRORROGA
PRAZO PARA TÈRMINO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉ
DIOS.- (Lei nº 1, de 10/3/1955).-

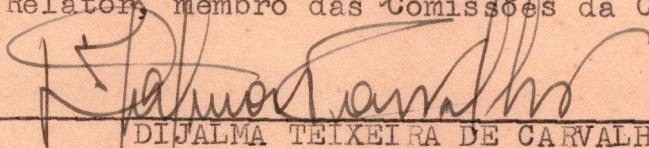
Sr. Presidente.

Examinando em conjunto a presente matéria,
as Comissões desta Casa opina pela aprovação do Projeto.-

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1959.-



PORCÍNIO LEITE GALVÃO
Relator, membro das Comissões da Câmara



DJALMA TEIXEIRA DE CARVALHO
Membro das Comissões.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Ladário, 7 de dezembro de 1.959.

MENSAGEM Nº7/59.

Do: Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara de
LADÁRIO-MT.

Tendo em vista a expiração do prazo para construção de que trata a Lei nº61, relativa a primitiva nº 1, deste Município, encaminho a essa augusta Casa, submetendo a apreciação dos nobres Edís, o projeto de Lei que da novo período de prorrogação aos beneficiários dos terrenos citados na Lei.

Sem outro particular objetivo, uso do ensejo para renovar à V.Excia., os meus protestos de estima e consideração

ATENCIOSAMENTE.

HAMILTON DE FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL.